

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 383ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, às 08 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia: Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.

V – Exposição e Deliberações: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes os pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia, tendo o conselho aprovado, por votação unânime, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.307,00 (um mil trezentos e sete reais), mediante a emissão de 73 (setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª emissão da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 1.307,00 (um mil e trezentos e sete reais), correspondentes a 73 (setenta e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.307 (uma mil e trezentos e sete) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture da 6ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 542.623.967,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), representado por **44.312.781** (quarenta e quatro milhões, trezentas e doze mil, setecentas e oitenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo **31.685.549** (trinta e um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 542.625.274,91** (quinhentos e quarenta dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), representado por **44.312.854** (quarenta e quatro milhões, trezentas e doze mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações escriturais nominativas, sendo **31.685.622** (trinta e um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

VI – Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024. Conselheiros presentes: Rodolfo Andriani; Augusto Araújo de Oms; José Bonifácio Pinto Junior; Carlos Alberto Del Claro Gloger, Irajá Galliano Andrade e André de Oms.

Certifico que a presente é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio de Registro de Atas Reuniões do Conselho de Administração da Inepar S.A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário